

Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas (Consolidado)

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	890.300,00	10.000,00	900.300,00
GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	890.300,00	10.000,00	900.300,00
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	2.372.000,00	55.000,00	2.605.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	1.702.000,00	50.000,00	1.752.000,00
SETOR DE TESOUREARIA	380.000,00	0,00	558.000,00
SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	70.000,00	0,00	70.000,00
SETOR DE CONTABILIDADE	220.000,00	5.000,00	225.000,00
SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO	624.500,00	250.000,00	874.500,00
SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	624.500,00	250.000,00	874.500,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	3.986.061,00	683.000,00	4.669.061,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	780.000,00	470.000,00	1.250.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.936.061,00	213.000,00	3.149.061,00
ENSINO GERAL	270.000,00	0,00	270.000,00
SERVIÇO DE SAÚDE	3.837.791,00	401.000,00	4.238.791,00
SETOR DE SAÚDE	37.000,00	2.000,00	39.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.800.791,00	399.000,00	4.199.791,00
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	2.209.359,00	2.251.000,00	4.460.359,00
SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	1.186.060,00	1.170.000,00	2.356.060,00
SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	858.288,00	131.000,00	989.288,00
SERVIÇO DE OBRAS PUBLICAS	165.011,00	950.000,00	1.115.011,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	928.000,00	535.000,00	1.463.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	631.000,00	20.000,00	651.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.	258.000,00	5.000,00	263.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	17.000,00	10.000,00	27.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	22.000,00	500.000,00	522.000,00
SERVICO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO	941.000,00	90.000,00	1.031.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	709.000,00	70.000,00	779.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL	190.000,00	20.000,00	210.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	42.000,00	0,00	42.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	906.389,00	154.600,00	1.060.989,00
CÂMARA MUNICIPAL	906.389,00	154.600,00	1.060.989,00
Total Geral:	16.695.400,00	4.429.600,00	21.303.000,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Despesas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.695.400,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.013.039,00
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	95.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	95.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	8.918.039,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	271.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	446.620,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.647.669,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.429.750,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	121.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.682.361,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios	64.000,00
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	64.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	235.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	160.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	75.000,00
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	90.000,00
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	90.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	549.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	549.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	6.744.361,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	44.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.427.141,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	35.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	159.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	120.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	869.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.380.230,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	100.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	308.200,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	39.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	150.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.290,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	30.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.429.600,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.429.600,00
4.4.60.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. com Fins Lucrativos	150.000,00
4.4.60.41.00.00.00.00	Contribuições	150.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	11.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	4.268.600,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.445.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	823.600,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	178.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	178.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	178.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	178.000,00
	Total geral:	21.303.000,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	20.887.260,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.193.000,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.127.000,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	233.000,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	233.000,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	145.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	145.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 60%	81.200,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 25%	39.150,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 15%	24.650,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	88.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	88.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 60%	49.280,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 25%	23.760,00
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 15%	14.960,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.894.000,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	249.000,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	139.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	120.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 60%	67.200,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 25%	32.400,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 15%	20.400,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 60%	1.120,00
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 25%	540,00
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 15%	340,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	12.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa 60%	6.720,00
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa 25%	3.240,00
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa 15%	2.040,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juro	5.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Jur	2.800,00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Jur	1.350,00
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Jur	850,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	110.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Ir	110.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	61.600,00
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	29.700,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	18.700,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.645.000,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.645.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.640.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 60%	918.400,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 25%	442.800,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 15%	278.800,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 60%	560,00
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 25%	270,00
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 15%	170,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 60%	1.120,00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 25%	540,00
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 15%	340,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros 60%	1.120,00
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros 25%	540,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros 15%	340,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	66.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	54.000,00

57

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emilir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	54.000,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	54.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	54.000,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.000,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.000,00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	12.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	11.000,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa Inspecao, Cont. Fiscal. Outras-Multas e Juros	1.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	143.960,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.400,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.400,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.400,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.400,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	138.560,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	138.560,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	138.560,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	138.560,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo Fundeb 60%	6.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo Fundeb 40%	4.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo QESE	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo PNAE	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo PNATE	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo SEEMG TE	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo FNDE	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo FNAS	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo FEAS	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculado	80.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo BLMAC	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo BLATB	15.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo BLVGS	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo BLAFB SESMG	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo BLAFB UNIAO	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo CIDE	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo SAUDE	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	10.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo MULTAS DE TRANSITO	60,00
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	15.000,00
4.1.5.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Industrial	15.000,00
4.1.5.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Industrial - Principal	15.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	10.000,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	8.000,00
4.1.6.3.8.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	8.000,00
4.1.6.3.8.01.0.0.00.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	8.000,00
4.1.6.3.8.01.9.0.00.00.00	Outros Serviços de Saúde	8.000,00
4.1.6.3.8.01.9.1.00.00.00	Outros Serviços de Saúde - Principal	8.000,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	18.507.300,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.251.300,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	12.251.300,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	10.363.300,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.561.300,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.561.300,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 60%	5.354.328,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 25%	2.581.551,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 15%	1.625.421,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de de:	395.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de d	395.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	106.650,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	288.350,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	395.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de j	395.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	106.650,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	288.350,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 60%	6.720,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 25%	3.240,00
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 15%	2.040,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	101.000,00
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	96.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	96.000,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fur	1.136.000,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fu	990.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a F	990.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos SUS - Bloco Atenção Básica	990.000,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatc	30.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulat	30.000,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	76.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	76.000,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	40.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	40.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNI	409.000,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	169.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	169.000,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	58.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	58.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	32.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	32.000,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	150.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	150.000,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	27.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	27.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	27.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal 60%	15.120,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal 25%	7.290,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal 15%	4.590,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.000,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Princi	215.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.476.000,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.476.000,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.222.000,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.859.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.859.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 60%	2.161.040,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 25%	1.041.930,00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 15%	656.030,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	292.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	292.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - 60%	163.520,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - 25%	78.840,00



Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respective Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - 15%	49.640,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	44.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	44.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 60%	24.640,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 25%	11.880,00
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 15%	7.480,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	27.000,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	165.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a F	165.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a	165.000,00
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas a Assistência Social	24.000,00
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	24.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	24.000,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	65.000,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	65.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	65.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Transf Recusos Transporte Escolar PTE	65.000,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	50.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.730.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	1.730.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	1.730.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	1.730.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç	1.730.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.18.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educa	1.557.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.19.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educa	173.000,00
4.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	18.000,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.000,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	10.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.000,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	5.000,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	5.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.054.000,00
4.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	100.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00
4.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.954.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.154.000,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.154.000,00
4.2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos n	100.000,00
4.2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção	100.000,00
4.2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atençãc	100.000,00
4.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	304.000,00
4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	304.000,00
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	304.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	750.000,00
4.2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básic	200.000,00
4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Bási	200.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em	250.000,00
4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em	250.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	800.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - P	100.000,00
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Pr	100.000,00
4.2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Bé	100.000,00
4.2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento E	100.000,00
4.2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura e	200.000,00
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura	200.000,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00
4.2.4.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	1.000.000,00
4.2.4.4.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000.000,00
4.2.4.4.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000.000,00
4.2.4.4.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	1.000.000,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.638.260,00
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	-2.638.260,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	-2.638.260,00
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	-2.638.260,00
4.9.5.1.7.18.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.918.660,00
4.9.5.1.7.18.0.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.913.260,00
4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-1.912.260,00
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.000,00
4.9.5.1.7.18.0.6.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração – LC N° 87/96	-5.400,00
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração – LC N° 87/9	-5.400,00
4.9.5.1.7.28.0.0.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-719.600,00
4.9.5.1.7.28.0.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-719.600,00
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-652.400,00
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-58.400,00
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-8.800,00
	Total geral:	21.303.000,00

Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas (Consolidado)

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		10.974.148,00	51,5146
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.000,00	0,1408
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	271.000,00	1,2721
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	236.120,00	1,1084
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.954.669,00	13,8697
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	635.879,00	2,9849
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	0,0094
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	55.000,00	0,2582
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	60.000,00	0,2817
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	140.000,00	0,6572
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	90.000,00	0,4225
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	220.000,00	1,0327
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	37.500,00	0,1760
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.203.250,00	5,6483
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	35.000,00	0,1643
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	85.000,00	0,3990
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	49.000,00	0,2300
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	120.000,00	0,5633
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	442.000,00	2,0748
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.692.640,00	7,9455
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	100.000,00	0,4694
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	222.200,00	1,0430
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.000,00	0,1033
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	150.000,00	0,7041
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.290,00	0,0107
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	0,0469
4.4.60.41.00.00.00.00	Contribuições	150.000,00	0,7041
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00	0,0047
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.480.000,00	6,9474
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	299.600,00	1,4064
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	178.000,00	0,8356
Aplicação: 01.01.01 - MDE - Ensino Fundamental		1.264.061,00	5,9337
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	75.000,00	0,3521
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	493.000,00	2,3142
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	108.871,00	0,5111
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00	0,0516
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	2.000,00	0,0094
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	20.000,00	0,0939
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00	0,0329
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	335.190,00	1,5734
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00	0,0376
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,0469
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00	0,4929
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	55.000,00	0,2582
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	34.000,00	0,1596
Aplicação: 01.01.02 - MDE - Educação Infantil		610.000,00	2,8634
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	0,1878
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275.000,00	1,2909
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	62.000,00	0,2910
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	0,0939
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	2.000,00	0,0094
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	81.000,00	0,3802
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,2817
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	45.000,00	0,2112
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	0,1174
Aplicação: 01.02.01 - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental		1.373.000,00	6,4451
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.128.000,00	5,2950
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	245.000,00	1,1501

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas (Consolidado)

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Aplicação: 01.02.02 - FUNDEB 60% - Educação Infantil		190.000,00	0,8919
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00	0,7511
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00	0,1408
Aplicação: 01.02.03 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		177.000,00	0,8309
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148.000,00	0,6947
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	29.000,00	0,1361
Aplicação: 01.03.00 - Transferências do FNDE		33.000,00	0,1549
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	33.000,00	0,1549
Aplicação: 01.03.01 - Transferências do Salário-Educação		174.000,00	0,8168
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	110.000,00	0,5164
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,1878
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00	0,1127
Aplicação: 01.03.95 - Outras Transf. do FNDE - Ensino Fundamental		464.000,00	2,1781
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	59.000,00	0,2770
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,0235
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	300.000,00	1,4083
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,4694
Aplicação: 01.03.98 - Outras Transf. do FNDE - Educação Infantil		50.000,00	0,2347
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	0,1878
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00	0,0469
Aplicação: 01.06.01 - Convênios para Educação - Ensino Fundamental		100.000,00	0,4694
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,2347
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,2347
Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)		2.707.791,00	12,7108
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	65.000,00	0,3051
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	25.500,00	0,1197
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	998.000,00	4,6848
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	197.000,00	0,9248
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	0,0939
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	75.000,00	0,3521
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	329.000,00	1,5444
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	323.701,00	1,5195
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	23.000,00	0,1080
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,2347
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395.590,00	1,8570
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	0,0939
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.000,00	0,0798
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,0235
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00	0,0469
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,2347
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	104.000,00	0,4882
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		1.392.000,00	6,5343
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	55.000,00	0,2582
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	426.000,00	1,9997
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	102.000,00	0,4788
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,0469
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	181.000,00	0,8496
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	342.000,00	1,6054
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.000,00	0,3615
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	62.000,00	0,2910
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	95.000,00	0,4459
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00	0,1972
Aplicação: 02.06.00 - Convênios para Saúde		139.000,00	0,6525
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	39.000,00	0,1831
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	70.000,00	0,3286
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,1408
Aplicação: 04.01.01 - Alienação de Bens do Executivo		100.000,00	0,4694
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	100.000,00	0,4694

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas (Consolidado)

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Aplicação: 04.03.00 - Demais Convênios		1.310.000,00	6,1494
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	0,0469
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.200.000,00	5,6330
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,4694
Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social		245.000,00	1,1501
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	0,0704
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00	0,1174
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00	0,0469
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,0235
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	62.000,00	0,2910
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	74.000,00	0,3474
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	0,1174
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,0469
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00	0,0188
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,0704
Total geral:		21.303.000,00	100,0000

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas (Consolidado)

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		11.169.148,00	52,4299
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 60%	81.200,00	0,3812
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	49.280,00	0,2313
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 60%	67.200,00	0,3154
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	1.120,00	0,0053
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	6.720,00	0,0315
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	2.800,00	0,0131
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de C	61.600,00	0,2892
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 60%	918.400,00	4,3111
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros e	560,00	0,0026
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 60%	1.120,00	0,0053
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mi	1.120,00	0,0053
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	54.000,00	0,2535
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	11.000,00	0,0516
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa Inspecao, Cont. Fiscal. Outras-Multas e Juros	1.000,00	0,0047
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.400,00	0,0253
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo SEEMG TE	1.000,00	0,0047
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo FNAS	5.000,00	0,0235
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo FEAS	1.000,00	0,0047
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculad	80.000,00	0,3755
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo CIDE	500,00	0,0023
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo MULTAS DE TR	60,00	0,0003
4.1.5.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Industrial - Principal	15.000,00	0,0704
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	0,0047
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00	0,0047
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Men	5.354.328,00	25,1342
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota e	288.350,00	1,3536
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	288.350,00	1,3536
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pr	6.720,00	0,0315
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	5.000,00	0,0235
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	96.000,00	0,4506
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	15.120,00	0,0710
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	215.000,00	1,0092
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 60%	2.161.040,00	10,1443
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - 60%	163.520,00	0,7676
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 60%	24.640,00	0,1157
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi	27.000,00	0,1267
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	24.000,00	0,1127
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Transf Recursos Transporte Escolar PTE	65.000,00	0,3051
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	50.000,00	0,2347
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	3.000,00	0,0141
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00	0,0469
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00	0,0235
4.2.4.4.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	1.000.000,00	4,6942
Aplicação: 01.01.01 - MDE - Ensino Fundamental		1.874.061,00	8,7972
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 25%	39.150,00	0,1838
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	23.760,00	0,1115
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 25%	32.400,00	0,1521
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	540,00	0,0025
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	3.240,00	0,0152
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	1.350,00	0,0063
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de C	29.700,00	0,1394
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 25%	442.800,00	2,0786
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 2	270,00	0,0013
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 25%	540,00	0,0025
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mi	540,00	0,0025
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Men	2.581.551,00	12,1183
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota e	106.650,00	0,5006
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	106.650,00	0,5006
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pr	3.240,00	0,0152

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas (Consolidado)

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Aplicação: 01.01.01 - MDE - Ensino Fundamental		1.874.061,00	8,7972
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	7.290,00	0,0342
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 25%	1.041.930,00	4,8910
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - 25%	78.840,00	0,3701
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 25%	11.880,00	0,0558
4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-1.912.260,00	-8,9765
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.000,00	-0,0047
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Deson	-5.400,00	-0,0253
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-652.400,00	-3,0625
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-58.400,00	-0,2741
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exp	-8.800,00	-0,0413
Aplicação: 01.02.01 - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental		1.563.000,00	7,3370
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo Fundeb 60%	6.000,00	0,0282
4.1.7.5.8.01.1.1.18.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv	1.557.000,00	7,3088
Aplicação: 01.02.03 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		177.000,00	0,8309
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo Fundeb 40%	4.000,00	0,0188
4.1.7.5.8.01.1.1.19.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv	173.000,00	0,8121
Aplicação: 01.03.01 - Transferências do Salário-Educação		174.000,00	0,8168
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo QESE	5.000,00	0,0235
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	169.000,00	0,7933
Aplicação: 01.03.95 - Outras Transf. do FNDE - Ensino Fundamental		547.000,00	2,5677
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo PNAE	1.000,00	0,0047
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo PNATE	1.000,00	0,0047
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo FNDE	1.000,00	0,0047
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacion	58.000,00	0,2723
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacion	32.000,00	0,1502
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvi	150.000,00	0,7041
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educaç	304.000,00	1,4270
Aplicação: 01.06.01 - Convênios para Educação - Ensino Fundamental		100.000,00	0,4694
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Program	100.000,00	0,4694
Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)		2.707.791,00	12,7108
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 15%	24.650,00	0,1157
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	14.960,00	0,0702
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 15%	20.400,00	0,0958
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa	340,00	0,0016
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	2.040,00	0,0096
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	850,00	0,0040
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de I	18.700,00	0,0878
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 15%	278.800,00	1,3087
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 1	170,00	0,0008
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 15%	340,00	0,0016
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mi	340,00	0,0016
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo SAUDE	1.000,00	0,0047
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Men	1.625.421,00	7,6300
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pr	2.040,00	0,0096
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/9	4.590,00	0,0215
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 15%	656.030,00	3,0795
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - 15%	49.640,00	0,2330
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 15%	7.480,00	0,0351
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		1.431.000,00	6,7174
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLMAC	2.000,00	0,0094
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLATB	15.000,00	0,0704
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLVGS	3.000,00	0,0141
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLAFB SESMG	1.000,00	0,0047
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLAFB UNIAO	1.000,00	0,0047
4.1.6.3.8.01.9.1.00.00.00	Outros Serviços de Saúde - Principal	8.000,00	0,0376
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transfêrencia de Recursos SUS - Bloco Atenção Básica	990.000,00	4,6472
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta C	30.000,00	0,1408
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Prin	76.000,00	0,3568

66

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

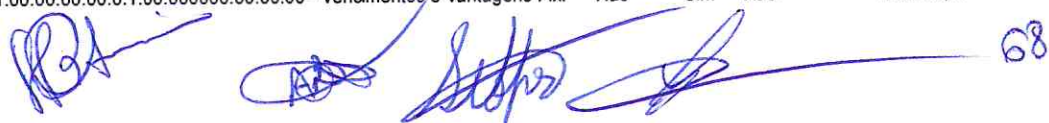
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas (Consolidado)

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		1.431.000,00	6,7174
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	40.000,00	0,1878
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	165.000,00	0,7745
4.2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	0,4694
Aplicação: 02.06.00 - Convênios para Saúde		100.000,00	0,4694
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	100.000,00	0,4694
Aplicação: 04.01.01 - Alienação de Bens do Executivo		100.000,00	0,4694
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	0,4694
Aplicação: 04.03.00 - Demais Convênios		1.360.000,00	6,3841
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	10.000,00	0,0469
4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	200.000,00	0,9388
4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	250.000,00	1,1735
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00	1,4083
4.2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Program	100.000,00	0,4694
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Program	200.000,00	0,9388
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00	1,4083
Total geral:		21.303.000,00	100,0000

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA						20.242.011,00
Órgão: 01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA						900.300,00
Unidade: 01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA						900.300,00
Proj./Ativ.: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SUBSIDIOS DO PREFEITO			Localizador: MUNICIPIO			
1	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	194.000,00
1	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	41.000,00
Total:						235.000,00
Proj./Ativ.: 2.003 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DO VICE PREFEITO			Localizador: MUNICIPIO			
2	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	77.000,00
2	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	17.300,00
Total:						94.300,00
Proj./Ativ.: 2.007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO			Localizador: MUNICIPIO			
3	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	120.000,00
3	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	10.000,00
3	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	25.000,00
3	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	15.000,00
3	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	85.000,00
3	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Passagens e Despesas com l	Não	Não	Não	10.000,00
3	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	95.000,00
3	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						560.000,00
Proj./Ativ.: 2.008 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES			Localizador: MUNICIPIO			
4	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	3.000,00
4	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
4	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						11.000,00
Órgão: 02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA						2.605.000,00
Unidade: 02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						1.752.000,00
Proj./Ativ.: 2.004 - MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO A AMM E CNM			Localizador: MUNICIPIO			
6	04.122.2	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.005 - MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO AO PASEP			Localizador: MUNICIPIO			
10	04.331.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.16.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
10	04.331.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	177.500,00
Total:						178.000,00
Proj./Ativ.: 2.006 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM O PODER JUDICIARIO			Localizador: MUNICIPIO			
5	02.061.2	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Não	17.000,00
Total:						17.000,00
Proj./Ativ.: 2.014 - DESPESAS COM DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE			Localizador: MUNICIPIO			
7	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	80.000,00
Total:						80.000,00
Proj./Ativ.: 2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO			Localizador: MUNICIPIO			
8	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	170.000,00
8	04.122.2	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inf	Não	Não	Não	10.000,00
8	04.122.2	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anter	Não	Não	Não	2.000,00
8	04.122.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	15.000,00
8	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	150.000,00
8	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	123.000,00
8	04.122.2	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	20.000,00
8	04.122.2	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Não	25.000,00
8	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	85.000,00
8	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	50.000,00
8	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	400.000,00


68

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA						20.242.011,00
Órgão: 02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA						2.605.000,00
Unidade: 02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						1.752.000,00
Proj./Ativ.: 2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO			Localizador: MUNICIPIO			
8	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Passagens e Despesas com I	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						1.060.000,00
Proj./Ativ.: 2.024 - MANUTENCAO DE DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			Localizador: MUNICIPIO			
13	09.272.0	3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS Res	Não	Sim	Não	244.000,00
Total:						244.000,00
Proj./Ativ.: 2.041 - MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL E MILITAR			Localizador: MUNICIPIO			
11	06.181.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
11	06.181.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
11	06.181.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						55.000,00
Proj./Ativ.: 2.051 - MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO A AMAPI			Localizador: MUNICIPIO			
9	04.122.2	3.3.70.41.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	90.000,00
Total:						90.000,00
Proj./Ativ.: 2.088 - MANUTENÇÃO CONSELHO DE SEGURANÇA PUBLICA			Localizador: MUNICIPIO			
12	06.181.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	2.000,00
12	06.181.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
12	06.181.5	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Passagens e Despesas com I	Não	Não	Não	1.000,00
12	06.181.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
12	06.181.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						8.000,00
Unidade: 02.02 - SETOR DE TESOUREARIA						558.000,00
Proj./Ativ.: 0.001 - DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			Localizador: MUNICIPIO			
15	28.846.0	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	150.000,00
Total:						150.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA			Localizador: MUNICIPIO			
14	04.123.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	45.000,00
14	04.123.2	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	10.000,00
14	04.123.2	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Deten	Não	Sim	Não	5.000,00
14	04.123.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	3.000,00
14	04.123.2	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	10.000,00
14	04.123.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	52.000,00
14	04.123.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	5.000,00
14	04.123.2	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Passagens e Despesas com I	Não	Não	Não	5.000,00
14	04.123.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	15.000,00
14	04.123.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	70.000,00
14	04.123.2	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.24.000000.04.03.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						230.000,00
Proj./Ativ.: 9.001 - RESERVA DE CONTIGENCIA			Localizador: MUNICIPIO			
16	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Reserva de Contingência ou F	Não	Não	Não	178.000,00
Total:						178.000,00
Unidade: 02.03 - SETOR DE ARRECADADAÇÃO E TRIBUTOS						70.000,00
Proj./Ativ.: 2.017 - MANUTENÇÃO DE TIVIDADES SETOR ARRECADACAO TRIBUTOS			Localizador: MUNICIPIO			
17	04.129.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	45.000,00
17	04.129.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	10.000,00
17	04.129.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	2.000,00
17	04.129.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
17	04.129.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
17	04.129.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	9.000,00
Total:						70.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA						20.242.011,00
Órgão: 02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA						2.605.000,00
Unidade: 02.04 - SETOR DE CONTABILIDADE						225.000,00
Proj./Ativ.: 2.020 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE			Localizador: MUNICIPIO			
18 04.124.2	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Serviços de Tecnologia da Infr	Não	Não	Não	75.000,00
18 04.124.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	75.000,00
18 04.124.2	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Passagens e Despesas com I	Não	Não	Não	1.000,00
18 04.124.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
18 04.124.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	51.000,00
18 04.124.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	12.000,00
18 04.124.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	5.000,00
18 04.124.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						225.000,00
Órgão: 03.00 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO						874.500,00
Unidade: 03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES						874.500,00
Proj./Ativ.: 1.010 - CONSTRUCAO DE PONTES GALERIAS E BUEIROS			Localizador: MUNICIPIO			
19 26.782.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.24.000000.04.03.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
19 26.782.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						150.000,00
Proj./Ativ.: 2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES			Localizador: MUNICIPIO			
20 26.782.10	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
20 26.782.10	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	2.000,00
20 26.782.10	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	1.000,00
20 26.782.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	67.500,00
20 26.782.10	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Passagens e Despesas com I	Não	Não	Não	5.000,00
20 26.782.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
20 26.782.10	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	26.000,00
20 26.782.10	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Não	10.000,00
20 26.782.10	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	50.000,00
20 26.782.10	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	130.000,00
20 26.782.10	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.24.000000.00.00.00	- Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	50.000,00
20 26.782.10	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	1.000,00
Total:						427.500,00
Proj./Ativ.: 2.057 - MANUTENCAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			Localizador: MUNICIPIO			
21 26.782.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	55.000,00
21 26.782.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	120.000,00
21 26.782.10	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	2.000,00
21 26.782.10	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	11.000,00
21 26.782.10	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	14.000,00
21 26.782.10	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	63.000,00
21 26.782.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.16.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	27.000,00
21 26.782.10	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00	- Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Não	5.000,00
Total:						297.000,00
Órgão: 04.00 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO						4.669.061,00
Unidade: 04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL						1.250.000,00
Proj./Ativ.: 1.001 - CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO DE CRECHE			Localizador: MUNICIPIO			
22 12.365.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02	- Obras e Instalações	Sim	Não	Não	45.000,00
22 12.365.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.22.000000.01.06.01	- Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
22 12.365.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.46.000000.01.03.95	- Obras e Instalações	Sim	Não	Não	300.000,00
22 12.365.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.22.000000.01.06.01	- Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	50.000,00
22 12.365.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02	- Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	5.000,00
Total:						450.000,00
Proj./Ativ.: 2.009 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			Localizador: MUNICIPIO			
23 12.365.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02	- Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA						20.242.011,00
Órgão: 04.00 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO						4.669.061,00
Unidade: 04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL						1.250.000,00
Proj./Ativ.: 2.009 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			Localizador: MUNICIPIO			
23	12.365.3	3.3.40.41.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Contribuições	Sim	Não	Não	2.000,00
23	12.365.3	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Contratação por Tempo Deter	Sim	Sim	Não	15.000,00
23	12.365.3	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Indenizações e Restituições T	Sim	Sim	Não	15.000,00
23	12.365.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	38.000,00
23	12.365.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	25.000,00
23	12.365.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.18.000000.01.02.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	30.000,00
23	12.365.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.46.000000.01.03.98 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	40.000,00
23	12.365.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.18.000000.01.02.02 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	160.000,00
23	12.365.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	10.000,00
23	12.365.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	105.000,00
23	12.365.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.46.000000.01.03.98 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	10.000,00
Total:						470.000,00
Proj./Ativ.: 2.059 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CRECHES			Localizador: MUNICIPIO			
24	12.365.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	43.000,00
24	12.365.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	10.000,00
24	12.365.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	170.000,00
24	12.365.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	37.000,00
24	12.365.3	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Contratação por Tempo Deter	Sim	Sim	Não	25.000,00
24	12.365.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	40.000,00
24	12.365.3	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.02 - Indenizações e Restituições T	Sim	Sim	Não	5.000,00
Total:						330.000,00
Unidade: 04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL						3.149.061,00
Proj./Ativ.: 1.002 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/MELHORAMENTO PREDIO ESCOLAR			Localizador: MUNICIPIO			
26	12.361.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	55.000,00
Total:						55.000,00
Proj./Ativ.: 2.010 - MANUTENCAO DE INATIVOS EDUCACAO			Localizador: MUNICIPIO			
25	12.122.3	3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS Res	Não	Sim	Não	27.000,00
Total:						27.000,00
Proj./Ativ.: 2.050 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES			Localizador: MUNICIPIO			
27	12.361.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
27	12.361.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	5.000,00
27	12.361.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	10.000,00
27	12.361.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	2.000,00
Total:						22.000,00
Proj./Ativ.: 2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: MUNICIPIO			
28	12.361.3	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Passagens e Despesas com I	Sim	Não	Não	3.000,00
28	12.361.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	5.000,00
28	12.361.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	90.000,00
28	12.361.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.47.000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	40.000,00
28	12.361.3	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Contratação por Tempo Deter	Sim	Sim	Não	60.000,00
28	12.361.3	3.3.40.41.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Contribuições	Sim	Não	Não	2.000,00
28	12.361.3	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.46.000000.01.03.95 - Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	5.000,00
28	12.361.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	290.000,00
28	12.361.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	87.000,00
28	12.361.3	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Indenizações e Restituições T	Sim	Sim	Não	10.000,00
28	12.361.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.18.000000.01.02.01 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	1.100.000,00
28	12.361.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.19.000000.01.02.03 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	20.000,00
28	12.361.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.46.000000.01.03.95 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	100.000,00
28	12.361.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.19.000000.01.02.03 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	90.000,00
28	12.361.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.47.000000.01.03.01 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	24.000,00
28	12.361.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.47.000000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	60.000,00

7

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA						20.242.011,00
Órgão: 04.00 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO						4.669.061,00
Unidade: 04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL						3.149.061,00
Proj./Ativ.: 2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: MUNICIPIO			
28	12.361.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	34.000,00
28	12.361.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	400.000,00
28	12.361.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.18.000000.01.02.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	239.000,00
Total:						2.659.000,00
Proj./Ativ.: 2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			Localizador: MUNICIPIO			
29	12.361.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	40.190,00
29	12.361.3	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Passagens e Despesas com I	Sim	Não	Não	5.000,00
29	12.361.3	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Indenizações e Restituições T	Sim	Sim	Não	1.000,00
29	12.361.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.19.000000.01.02.03 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	9.000,00
29	12.361.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	5.000,00
29	12.361.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	19.871,00
29	12.361.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	5.000,00
29	12.361.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.06.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	15.000,00
29	12.361.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.06.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	51.000,00
29	12.361.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.19.000000.01.02.03 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Não	Não	58.000,00
29	12.361.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.45.000000.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	33.000,00
29	12.361.3	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Contratação por Tempo Deter	Sim	Sim	Não	15.000,00
29	12.361.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	85.000,00
Total:						342.061,00
Proj./Ativ.: 2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			Localizador: MUNICIPIO			
30	12.366.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.18.000000.01.02.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	6.000,00
30	12.366.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	2.000,00
30	12.366.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	8.000,00
30	12.366.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.18.000000.01.02.01 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	28.000,00
Total:						44.000,00
Unidade: 04.03 - ENSINO GERAL						270.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			Localizador: MUNICIPIO			
31	12.306.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.44.000000.01.03.95 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	59.000,00
31	12.306.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.47.000000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
31	12.306.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	53.000,00
Total:						162.000,00
Proj./Ativ.: 2.011 - ACOES DE ICENTIVO AO ENSINO SUPERIOR			Localizador: MUNICIPIO			
32	12.364.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Não	15.000,00
32	12.364.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	3.000,00
32	12.364.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	12.000,00
32	12.364.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	58.000,00
Total:						88.000,00
Proj./Ativ.: 2.012 - TRANSFERENCIA A APAE SANTO ANTONIO DO GRAMA			Localizador: MUNICIPIO			
33	12.367.3	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.01.000000.01.01.01 - Contribuições	Sim	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Órgão: 05.00 - SERVIÇO DE SAÚDE						4.238.791,00
Unidade: 05.01 - SETOR DE SAÚDE						39.000,00
Proj./Ativ.: 2.013 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE			Localizador: MUNICIPIO			
34	10.301.14	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	5.000,00
34	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Sim	17.000,00
34	10.301.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	3.000,00
34	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	9.000,00
34	10.301.14	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Passagens e Despesas com I	Não	Não	Sim	3.000,00
34	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	2.000,00
Total:						39.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA						20.242.011,00
Órgão: 05.00 - SERVIÇO DE SAÚDE						4.238.791,00
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						4.199.791,00
Proj./Ativ.: 1.003 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE			Localizador: MUNICIPIO			
35	10.301.14	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.23.000000.02.06.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	70.000,00
35	10.301.14	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	50.000,00
35	10.301.14	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.53.000000.02.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	95.000,00
Total:						215.000,00
Proj./Ativ.: 2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			Localizador: MUNICIPIO			
36	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	40.000,00
36	10.301.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	20.000,00
36	10.301.14	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Sim	10.000,00
36	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	300.000,00
36	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.53.000000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	5.000,00
36	10.301.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Não	Sim	76.000,00
36	10.301.14	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Sim	10.000,00
36	10.301.14	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Sim	10.000,00
36	10.301.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	22.000,00
36	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.23.000000.02.06.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	30.000,00
36	10.301.14	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Sim	60.000,00
36	10.301.14	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	300.000,00
36	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	40.000,00
36	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.55.000000.02.06.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	39.000,00
36	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	113.000,00
36	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	12.000,00
36	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	22.000,00
36	10.301.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	57.000,00
Total:						1.166.000,00
Proj./Ativ.: 2.052 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA			Localizador: MUNICIPIO			
37	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			Localizador: MUNICIPIO			
38	10.301.14	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Sim	10.000,00
38	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	254.701,00
38	10.301.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	170.000,00
38	10.301.14	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Sim	10.000,00
38	10.301.14	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	50.000,00
38	10.301.14	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Sim	2.000,00
38	10.301.14	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Sim	10.000,00
38	10.301.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.55.000000.02.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	5.000,00
38	10.301.14	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.55.000000.02.04.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Sim	5.000,00
38	10.301.14	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.55.000000.02.04.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Sim	5.000,00
38	10.301.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	375.590,00
38	10.301.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	20.000,00
38	10.301.14	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Passagens e Despesas com l	Não	Não	Sim	20.000,00
38	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	55.000,00
38	10.301.14	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Sim	32.000,00
38	10.301.14	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Sim	5.000,00
38	10.301.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	12.000,00
38	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.12.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	8.000,00
38	10.301.14	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	42.000,00
38	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.55.000000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	10.000,00
38	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.55.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	68.000,00
38	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.55.000000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	34.000,00
38	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	860.000,00
38	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	80.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA						20.242.011,00
Órgão: 05.00 - SERVIÇO DE SAÚDE						4.238.791,00
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						4.199.791,00
Proj./Ativ.: 2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			Localizador: MUNICIPIO			
38	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Sim	55.000,00
Total:						2.198.291,00
Proj./Ativ.: 2.094 - AUXILIOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO			Localizador: MUNICIPIO			
39	10.301.14	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Outros Auxílios Financeiros a	Não	Não	Sim	17.000,00
Total:						17.000,00
Proj./Ativ.: 2.095 - TRANSFERENCIA/MANUTENÇÃO DE CONSORCIO INTERM. SAUDE			Localizador: MUNICIPIO			
40	10.301.14	3.3.71.70.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Rateio pela Participação em C	Não	Não	Sim	329.000,00
40	10.301.14	4.4.71.70.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Rateio pela Participação em C	Não	Não	Sim	10.000,00
40	10.301.14	3.1.71.70.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Rateio pela Participação em C	Não	Sim	Sim	65.000,00
Total:						404.000,00
Proj./Ativ.: 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA			Localizador: MUNICIPIO			
42	10.304.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	5.000,00
42	10.304.14	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Sim	5.500,00
42	10.304.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Sim	37.000,00
42	10.304.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	9.000,00
42	10.304.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
Total:						66.500,00
Proj./Ativ.: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇA			Localizador: MUNICIPIO			
43	10.305.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	2.000,00
43	10.305.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	5.000,00
43	10.305.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Sim	8.000,00
43	10.305.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	5.000,00
43	10.305.14	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.59.000000.02.04.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Sim	18.000,00
Total:						38.000,00
Proj./Ativ.: 2.106 - MANUTENÇÃO DA SUBVENÇÃO AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO			Localizador: MUNICIPIO			
41	10.301.14	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.02.000000.02.01.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	75.000,00
Total:						75.000,00
Órgão: 06.00 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS						4.460.359,00
Unidade: 06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS						2.356.060,00
Proj./Ativ.: 1.004 - AMPLIACAO/REFORMA DO PACO MUNICIPAL			Localizador: MUNICIPIO			
44	04.122.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
44	04.122.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.24.000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						150.000,00
Proj./Ativ.: 1.005 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA			Localizador: MUNICIPIO			
45	15.451.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.24.000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
45	15.451.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.92.000000.04.01.01 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
45	15.451.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	700.000,00
Total:						1.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			Localizador: MUNICIPIO			
46	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.08.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
46	15.452.10	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	10.000,00
46	15.452.10	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	5.000,00
46	15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	30.000,00
46	15.452.10	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	32.000,00
46	15.452.10	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Passagens e Despesas com l	Não	Não	Não	5.000,00
46	15.452.10	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Não	10.000,00
46	15.452.10	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	99.000,00
46	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.57.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.060,00
46	15.452.10	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Não	475.000,00
46	15.452.10	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	20.000,00


1

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA						20.242.011,00
Órgão: 06.00 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS						4.460.359,00
Unidade: 06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS						2.356.060,00
Proj./Ativ.: 2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			Localizador: MUNICIPIO			
46	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	140.000,00
Total:						834.060,00
Proj./Ativ.: 2.075 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA			Localizador: MUNICIPIO			
47	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
47	15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	122.000,00
Total:						132.000,00
Proj./Ativ.: 2.076 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			Localizador: MUNICIPIO			
48	15.452.10	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Não	10.000,00
48	15.452.10	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	160.000,00
48	15.452.10	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	35.000,00
48	15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
48	15.452.10	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
48	15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						240.000,00
Unidade: 06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						989.288,00
Proj./Ativ.: 2.019 - MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO			Localizador: MUNICIPIO			
49	18.541.11	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
49	18.541.11	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	3.000,00
49	18.541.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	20.000,00
49	18.541.11	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	5.000,00
49	18.541.11	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	20.000,00
49	18.541.11	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	200.000,00
49	18.541.11	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Não	20.000,00
49	18.541.11	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	46.288,00
Total:						334.288,00
Proj./Ativ.: 2.021 - MANUTENCAO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			Localizador: MUNICIPIO			
53	20.122.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	43.000,00
53	20.122.6	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	12.000,00
53	20.122.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						60.000,00
Proj./Ativ.: 2.042 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA			Localizador: MUNICIPIO			
55	20.608.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.24.000000.04.03.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	100.000,00
55	20.608.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	50.000,00
55	20.608.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	10.000,00
55	20.608.6	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	10.000,00
55	20.608.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
55	20.608.6	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	2.000,00
55	20.608.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	8.000,00
Total:						220.000,00
Proj./Ativ.: 2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA			Localizador: MUNICIPIO			
56	20.608.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
56	20.608.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	12.000,00
Total:						17.000,00
Proj./Ativ.: 2.044 - AÇÕES DE MELHORIA E PROTEÇÃO DO REBANHO			Localizador: MUNICIPIO			
57	20.608.6	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.077 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL			Localizador: MUNICIPIO			
50	18.541.11	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
50	18.541.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						25.000,00

15

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA						20.242.011,00
Órgão: 06.00 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS						4.460.359,00
Unidade: 06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						989.288,00
Proj./Ativ.: 2.078 - AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE						Localizador: MUNICIPIO
51	18.541.11	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	12.000,00
						Total: 12.000,00
Proj./Ativ.: 2.101 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA						Localizador: MUNICIPIO
58	20.608.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
58	20.608.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
						Total: 5.000,00
Proj./Ativ.: 2.109 - TRANSFERENCIA AO CIMVALPI- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS						Localizador: MUNICIPIO
52	18.541.11	3.3.71.70.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Rateio pela Participação em C	Não	Não	Não	220.000,00
52	18.541.11	4.4.71.70.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Rateio pela Participação em C	Não	Não	Não	1.000,00
52	18.541.11	3.1.71.70.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Rateio pela Participação em C	Não	Sim	Não	30.000,00
						Total: 251.000,00
Proj./Ativ.: 2.110 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A EMATER						Localizador: MUNICIPIO
54	20.606.6	3.3.40.41.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	60.000,00
						Total: 60.000,00
Unidade: 06.03 - SERVIÇO DE OBRAS PUBLICAS						1.115.011,00
Proj./Ativ.: 1.012 - OBRAS DO FUNDO DE SANEAMENTO BASICO						Localizador: MUNICIPIO
60	17.512.15	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.24.000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
60	17.512.15	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	300.000,00
60	17.512.15	4.4.60.41.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	150.000,00
						Total: 650.000,00
Proj./Ativ.: 2.033 - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES						Localizador: MUNICIPIO
59	17.511.15	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.24.000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	250.000,00
59	17.511.15	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
						Total: 300.000,00
Proj./Ativ.: 2.045 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO						Localizador: MUNICIPIO
61	17.512.15	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	1.000,00
61	17.512.15	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
61	17.512.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
61	17.512.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
61	17.512.15	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Não	10.000,00
61	17.512.15	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	16.011,00
61	17.512.15	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	88.000,00
61	17.512.15	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	5.000,00
						Total: 165.011,00
Órgão: 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.463.000,00
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						651.000,00
Proj./Ativ.: 2.022 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL						Localizador: MUNICIPIO
62	08.244.4	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Deter	Não	Sim	Não	98.000,00
62	08.244.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	70.000,00
62	08.244.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	19.000,00
62	08.244.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	17.000,00
62	08.244.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	4.000,00
62	08.244.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	7.000,00
62	08.244.4	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Passagens e Despesas com l	Não	Não	Não	3.000,00
62	08.244.4	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	2.000,00
						Total: 220.000,00
Proj./Ativ.: 2.035 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A FAMILIAS CARENTES						Localizador: MUNICIPIO
63	08.244.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para	Não	Não	Não	12.000,00
63	08.244.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Material, Bem ou Serviço para	Não	Não	Não	12.000,00
						Total: 24.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA						20.242.011,00
Órgão: 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.463.000,00
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						651.000,00
Proj./Ativ.: 2.036 - AUXILIOS DIVERSOS A CARENTES			Localizador: MUNICIPIO			
64	08.244.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.56.000000.04.04.00 - Material, Bem ou Serviço par	Não	Não	Não	25.000,00
64	08.244.4	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a	Não	Não	Não	22.000,00
64	08.244.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Material, Bem ou Serviço par	Não	Não	Não	10.000,00
64	08.244.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço par	Não	Não	Não	12.000,00
Total:						69.000,00
Proj./Ativ.: 2.037 - AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIAS			Localizador: MUNICIPIO			
65	08.244.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Material, Bem ou Serviço par	Não	Não	Não	22.000,00
65	08.244.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço par	Não	Não	Não	22.000,00
Total:						44.000,00
Proj./Ativ.: 2.038 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			Localizador: MUNICIPIO			
66	08.244.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
66	08.244.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	12.000,00
66	08.244.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						27.000,00
Proj./Ativ.: 2.039 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSITENCIA SOCIAL			Localizador: MUNICIPIO			
67	08.244.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
67	08.244.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	12.000,00
67	08.244.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						42.000,00
Proj./Ativ.: 2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			Localizador: MUNICIPIO			
68	08.244.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	2.000,00
68	08.244.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
68	08.244.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
68	08.244.4	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	2.000,00
68	08.244.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	7.000,00
68	08.244.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	39.000,00
68	08.244.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	2.000,00
68	08.244.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
68	08.244.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
68	08.244.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	10.000,00
68	08.244.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	25.000,00
68	08.244.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	18.000,00
68	08.244.4	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	5.000,00
68	08.244.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	10.000,00
68	08.244.4	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Deteri	Não	Sim	Não	10.000,00
68	08.244.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	10.000,00
68	08.244.4	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Contratação por Tempo Deteri	Não	Sim	Não	15.000,00
68	08.244.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						210.000,00
Proj./Ativ.: 2.107 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSEP DE RIO CASCA			Localizador: MUNICIPIO			
69	08.244.4	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						15.000,00
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.						263.000,00
Proj./Ativ.: 2.023 - TRANSFERENCIA A ASSOCIACAO DE APOIO AO MENOR			Localizador: MUNICIPIO			
70	08.243.4	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	81.000,00
Total:						81.000,00
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			Localizador: MUNICIPIO			
71	08.243.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	5.000,00
71	08.243.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	14.000,00
71	08.243.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00

77

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA						20.242.011,00
Órgão: 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.463.000,00
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.						263.000,00
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			Localizador: MUNICIPIO			
71	08.243.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
71	08.243.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						34.000,00
Proj./Ativ.: 2.031 - MANUTENÇÃO DO PROJOVEM			Localizador: MUNICIPIO			
72	08.243.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	2.000,00
72	08.243.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
72	08.243.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
72	08.243.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						26.000,00
Proj./Ativ.: 2.032 - MANUTENCAO DO CONS. TUTELAR			Localizador: MUNICIPIO			
73	08.243.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	83.000,00
73	08.243.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	18.000,00
73	08.243.4	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Passagens e Despesas com L	Não	Não	Não	4.000,00
73	08.243.4	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						110.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 - AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADOLECENTES			Localizador: MUNICIPIO			
74	08.243.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
74	08.243.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	6.000,00
Total:						12.000,00
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO						27.000,00
Proj./Ativ.: 1.008 - CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO CENTRO CONVIVENCIA IDOSOS			Localizador: MUNICIPIO			
75	08.241.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.026 - MANUTENCAO DE ACOES DE PROTECAO AO IDOSO			Localizador: MUNICIPIO			
76	08.241.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.29.000000.04.04.00 - Material, Bem ou Serviço par	Não	Não	Não	5.000,00
76	08.241.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço par	Não	Não	Não	12.000,00
Total:						17.000,00
Unidade: 07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						522.000,00
Proj./Ativ.: 1.009 - CONSTRUCAO DE CASAS PARA CARENTES			Localizador: MUNICIPIO			
78	16.482.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.24.000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	300.000,00
78	16.482.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						500.000,00
Proj./Ativ.: 2.029 - DISTRIBUIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO PARA CARENTES			Localizador: MUNICIPIO			
77	08.244.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço par	Não	Não	Não	22.000,00
Total:						22.000,00
Órgão: 08.00 - SERVICIO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO						1.031.000,00
Unidade: 08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO						779.000,00
Proj./Ativ.: 1.011 - CONSTRUÇÃO/AMPLIÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES			Localizador: MUNICIPIO			
83	27.812.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
83	27.812.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.24.000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						60.000,00
Proj./Ativ.: 1.110 - CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS LIGADOS A CULTURA			Localizador: MUNICIPIO			
79	13.392.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.027 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			Localizador: MUNICIPIO			
80	13.392.7	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
80	13.392.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	9.000,00
80	13.392.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
80	13.392.7	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	8.000,00

[Handwritten signatures and a large number '18' in the bottom right corner.]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA						20.242.011,00
Órgão: 08.00 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO						1.031.000,00
Unidade: 08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO						779.000,00
Proj./Ativ.: 2.027 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			Localizador: MUNICIPIO			
80	13.392.7	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	33.000,00
80	13.392.7	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	3.000,00
Total:						88.000,00
Proj./Ativ.: 2.046 - MANUTENÇÃO FESTAS TRADICIONAIS/CULTUTRAIS/POPULARES			Localizador: MUNICIPIO			
81	13.392.7	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Premiações Culturais, Artística	Não	Não	Não	20.000,00
81	13.392.7	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
81	13.392.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	470.000,00
Total:						500.000,00
Proj./Ativ.: 2.047 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CULTUTRA			Localizador: MUNICIPIO			
82	13.392.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
82	13.392.7	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Premiações Culturais, Artística	Não	Não	Não	15.000,00
82	13.392.7	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	15.000,00
82	13.392.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	12.000,00
82	13.392.7	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						60.000,00
Proj./Ativ.: 2.048 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR			Localizador: MUNICIPIO			
84	27.812.7	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	16.000,00
84	27.812.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	25.000,00
84	27.812.7	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
84	27.812.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						61.000,00
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL						210.000,00
Proj./Ativ.: 2.100 - PROMOÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS			Localizador: MUNICIPIO			
85	13.391.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	60.000,00
85	13.391.7	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
85	13.391.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	25.000,00
85	13.391.7	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 2.105 - MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO			Localizador: MUNICIPIO			
86	13.391.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
86	13.391.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	20.000,00
86	13.391.7	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	40.000,00
86	13.391.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	35.000,00
86	13.391.7	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						110.000,00
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO						42.000,00
Proj./Ativ.: 2.028 - MANUTENCAO DE ACOES DE INCENTIVO AO TURISMO			Localizador: MUNICIPIO			
87	23.695.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	16.000,00
87	23.695.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	18.000,00
Total:						34.000,00
Proj./Ativ.: 2.049 - TRANSFERENCIA AO CIRCUITO TUR. MONTANHAS E FE			Localizador: MUNICIPIO			
88	23.695.7	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	8.000,00
Total:						8.000,00
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA						1.060.989,00
Órgão: 10.00 - CÂMARA MUNICIPAL						1.060.989,00
Unidade: 10.01 - CÂMARA MUNICIPAL						1.060.989,00
Proj./Ativ.: 3.001 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, VEICULOS PARA SECRETARIA CAMARA			Localizador: MUNICIPIO			
1	01.031.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	54.600,00
Total:						54.600,00

70

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA						1.060.989,00
Órgão: 10.00 - CÂMARA MUNICIPAL						1.060.989,00
Unidade: 10.01 - CÂMARA MUNICIPAL						1.060.989,00
Proj./Ativ.: 3.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CAMARA			Localizador: MUNICIPIO			
2	01.031.18	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 4.001 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - SUBSIDIOS AG. POLITICOS			Localizador: MUNICIPIO			
3	01.031.18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Não	472.369,00
3	01.031.18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	99.180,00
Total:						571.549,00
Proj./Ativ.: 4.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA			Localizador: MUNICIPIO			
4	01.031.18	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	3.000,00
4	01.031.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.710,00
4	01.031.18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
4	01.031.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	4.060,00
4	01.031.18	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						14.770,00
Proj./Ativ.: 4.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			Localizador: MUNICIPIO			
5	01.031.18	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inf	Não	Não	Não	15.000,00
5	01.031.18	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anter	Não	Não	Não	290,00
5	01.031.18	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	400,00
5	01.031.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	13.010,00
5	01.031.18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
5	01.031.18	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	120.000,00
5	01.031.18	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	2.500,00
5	01.031.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	16.820,00
5	01.031.18	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - F	Não	Sim	Não	2.000,00
5	01.031.18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	18.100,00
5	01.031.18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Não	76.300,00
5	01.031.18	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Deteri	Não	Sim	Não	16.120,00
5	01.031.18	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Passagens e Despesas com l	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						287.540,00
Proj./Ativ.: 4.004 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE			Localizador: MUNICIPIO			
6	01.031.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.420,00
Total:						20.420,00
Proj./Ativ.: 4.005 - HOMENAGENS FESTIVIDADES E RECEPÇÕES			Localizador: MUNICIPIO			
7	01.031.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.650,00
7	01.031.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.660,00
7	01.031.18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	4.000,00
7	01.031.18	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	800,00
Total:						12.110,00
Total Geral:						21.303.000,00

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom right.

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA						
1	4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 60%	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	21.303.000,00
2	4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 25%	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	81.200,00
3	4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 15%	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	39.150,00
4	4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 60%	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	24.650,00
5	4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 25%	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	49.280,00
6	4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 15%	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	23.760,00
7	4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 60%	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	14.960,00
8	4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 25%	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	67.200,00
9	4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 15%	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	32.400,00
10	4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 60%	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	20.400,00
11	4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 25%	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	1.120,00
12	4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 15%	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	540,00
13	4.1.1.1.8.01.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa 60%	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	340,00
14	4.1.1.1.8.01.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa 25%	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	6.720,00
15	4.1.1.1.8.01.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa 15%	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	3.240,00
16	4.1.1.1.8.01.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	2.040,00
17	4.1.1.1.8.01.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	2.800,00
18	4.1.1.1.8.01.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	1.350,00
19	4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	850,00
20	4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	61.600,00
21	4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	29.700,00
22	4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 60%	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	18.700,00
23	4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 25%	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	918.400,00
24	4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 15%	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	442.800,00
25	4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 60%	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	278.800,00
26	4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 25%	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	560,00
27	4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 15%	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	270,00
28	4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 60%	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	170,00
29	4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 25%	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	1.120,00
30	4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 15%	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	540,00
31	4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 60%	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	340,00
32	4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 25%	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	1.120,00
33	4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 15%	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	540,00
36	4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	340,00
34	4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	54.000,00
35	4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa Inspecao, Cont. Fiscal. Outras-Multas e Juros	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	11.000,00
						1.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA						
37	4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	21.303.000,00
38	4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo Fundeb 60%	0.1.18.000000.01.02.01	Sim	Não	5.400,00
39	4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo Fundeb 40%	0.1.19.000000.01.02.03	Sim	Não	6.000,00
40	4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo QESE	0.1.147.000000.01.03.01	Sim	Não	4.000,00
41	4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo PNAE	0.1.144.000000.01.03.95	Sim	Não	5.000,00
42	4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo PNATE	0.1.145.000000.01.03.95	Sim	Não	1.000,00
43	4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo SEEMG TE	0.1.106.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
44	4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo FNDE	0.1.146.000000.01.03.95	Sim	Não	1.000,00
45	4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo FNAS	0.1.129.000000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
46	4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo FEAS	0.1.156.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
47	4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculado	0.1.100.000000.00.00.00	Não	Não	80.000,00
48	4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLMAC	0.1.159.000000.02.04.00	Não	Sim	2.000,00
49	4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLATB	0.1.159.000000.02.04.00	Não	Sim	15.000,00
50	4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLVGS	0.1.159.000000.02.04.00	Não	Sim	3.000,00
51	4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLAFB SESMG	0.1.155.000000.02.04.00	Não	Sim	1.000,00
52	4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLAFB UNIAO	0.1.159.000000.02.04.00	Não	Sim	1.000,00
53	4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo CIDE	0.1.16.000000.00.00.00	Não	Não	500,00
54	4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo SAUDE	0.1.102.000000.02.01.00	Não	Sim	1.000,00
55	4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	0.1.24.000000.04.03.00	Não	Não	10.000,00
56	4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo MULTAS DE TRANSITO	0.1.157.000000.00.00.00	Não	Não	60,00
57	4.1.5.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Industrial - Principal	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	15.000,00
58	4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
59	4.1.6.3.8.01.9.1.00.00.00	Outros Serviços de Saúde - Principal	0.1.12.000000.02.04.00	Não	Sim	8.000,00
60	4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
61	4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 60%	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	5.354.328,00
62	4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 25%	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	2.581.551,00
63	4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 15%	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	1.625.421,00
64	4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	106.650,00
65	4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dez	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	288.350,00
66	4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	106.650,00
67	4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	288.350,00
68	4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 60%	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	6.720,00
69	4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 25%	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	3.240,00
70	4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 15%	0.1.02.000000.02.01.00	Não	Sim	2.040,00
71	4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0.1.108.000000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
72	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0.1.100.000000.00.00.00	Não	Não	96.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA					
73	4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos SUS - Bloco Atenção Básica	Não	Sim	21.303.000,00
74	4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatório	Não	Sim	990.000,00
75	4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Não	Sim	30.000,00
76	4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Não	Sim	76.000,00
78	4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	Sim	Não	40.000,00
79	4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	Sim	Não	169.000,00
80	4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	Sim	Não	58.000,00
81	4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - I	Sim	Não	32.000,00
82	4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal 60%	Não	Não	150.000,00
83	4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal 25%	Sim	Não	15.120,00
84	4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal 15%	Não	Sim	7.290,00
77	4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principi	Não	Não	4.590,00
85	4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 60%	Não	Não	215.000,00
86	4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 25%	Não	Não	2.161.040,00
87	4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 15%	Sim	Não	1.041.930,00
88	4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - 60%	Não	Não	656.030,00
89	4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - 25%	Não	Não	163.520,00
90	4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - 15%	Sim	Não	78.840,00
91	4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 60%	Não	Não	49.640,00
92	4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 25%	Não	Sim	24.640,00
93	4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 15%	Não	Não	11.880,00
94	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Sim	Sim	7.480,00
95	4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fi	Não	Não	27.000,00
97	4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	Não	Sim	165.000,00
96	4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Transf Recursos Transporte Escolar PTE	Não	Não	24.000,00
98	4.1.7.4.0.0.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Não	Não	65.000,00
99	4.1.7.5.8.01.1.1.18.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	Não	Não	50.000,00
100	4.1.7.5.8.01.1.1.19.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	Sim	Não	1.557.000,00
101	4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Sim	Não	173.000,00
102	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Não	Não	3.000,00
103	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias e Semoventes - Principal	Não	Não	10.000,00
104	4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Não	Não	5.000,00
105	4.2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção	Não	Não	100.000,00
121	4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Sim	Sim	100.000,00
107	4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básic	Não	Não	304.000,00
108	4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em	Não	Não	200.000,00
					250.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA					
109 4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0.1.24.000000.04.03.00	Não	Não	21.303.000,00
110 4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Prr	0.1.23.000000.02.06.00	Não	Sim	300.000,00
111 4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Prin	0.1.22.000000.01.06.01	Sim	Não	100.000,00
112 4.2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Bá	0.1.24.000000.04.03.00	Não	Não	100.000,00
113 4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura e	0.1.24.000000.04.03.00	Não	Não	200.000,00
114 4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0.1.24.000000.04.03.00	Não	Não	300.000,00
122 4.2.4.4.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	0.1.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.000.000,00
115 4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	-1.912.260,00
116 4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	-1.000,00
117 4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração – LC N° 87/96	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	-5.400,00
118 4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	-652.400,00
119 4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	-58.400,00
120 4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	0.1.01.000000.01.01.01	Sim	Não	-8.800,00
Total geral:					21.303.000,00

BA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EMENDA ADITIVA Nº 003 AO PROJETO DE LEI Nº 021/2019

Fica acrescentado o seguinte parágrafo único ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 21/2019:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Emenda nº 003 ao Proj. nº 21/2019

Aprovado Reprovado

04 Votos a Favor 05 Votos Contra

___ Abstenção

Sala das Sessões 11/11/2019

Presidente

Vice Presidente

Secretário

“Parágrafo Único. – O beneficiário terá o prazo de até 180 dias a contar da conclusão do serviço para efetivar o recolhimento de seu débito aos cofres públicos.”

Santo Antônio do Grama, 03 de novembro de 2019.

Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 21/2019

O art. 2º Projeto de Lei nº 21/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

VI - Deferido o requerimento, será efetuado o cálculo do valor total relativo à cessão pretendida, tendo por base a estimativa prevista no inciso III e o custo total de contraprestação, calculado com base em planilha de composição de custos, em que se serão considerados o valor da mão-de-obra do operador, acrescido dos respectivos encargos sociais e do valor do combustível e demais implementos relativos ao uso da máquina/equipamento, sendo o requerente notificado para efetuar o pagamento equivalente ao custo relativo à cessão no prazo estipulado no inciso VII deste artigo.

VII - O serviço será efetuado, preferencialmente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da autorização da Comissão, ressalvada a hipótese de prorrogação do prazo por até mais 90 (noventa) dias, a juízo da Comissão de que trata o inciso IV, justificadamente, se assim exigir o interesse público e o pagamento, pelo cessionário, deverá ser recolhido aos cofres públicos nos seguintes prazos:

a) serviços, cujo valor total seja até R\$300,00 (trezentos reais): pagamento em até 30 (trinta) dias a contar da conclusão dos serviços;

b) serviços, cujo valor total ultrapasse a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) até o valor de R\$1.000,00 (mil reais): pagamento em até 3 (três) parcelas mensais, sucessivas e de igual valor, vencendo a primeira em até 30 (trinta) dias a contar da conclusão dos serviços;

c) serviços, cujo valor total ultrapasse a quantia de R\$1.000,00 (mil reais): pagamento em até 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e de igual valor, vencendo a primeira em até 30 (trinta) dias a contar da conclusão dos serviços.

Parágrafo Único: Os valores constantes nas alíneas "a", "b" e "c" serão corrigidos anualmente pelo INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR ou outro índice que vier a substituí-lo.

Santo Antônio do Grama, 11 de outubro de 2019.


Herculano Barboza Amorim
Vereador